



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 03/12/18

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 118/2018

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento executivo municipal vigente e aponta recursos de cobertura.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 5.960,00 (Cinco mil novecentos e sessenta reais) com as seguintes classificações:

Órgão: 03- Sec. Munic. De Administração e fazenda

Unidade: 01- Unidades Subordinadas

Função: 28- Encargos Especiais

Sub-Função -843- Serviço da Dívida Interna

Programa: 0- Operações Especiais

Atividade: 0.005- Amortização da Dívida Contratual

Classificação Orçamentária:

3.2.90.21.00.00.00.00.0001-73 Juro Sobre a Dívida por Contrato R\$ 960,00

3.2.90.22.00.00.00.00.0001-74 Outros Encargos Sobre dívida Co R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL R\$ 5.960,00

TOTAL R\$ 5.960,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior servirá a redução de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) da seguinte dotação orçamentária vigente no orçamento do poder Legislativo e o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) da seguinte dotação orçamentária vigente no orçamento do poder executivo:

Órgão: 01- Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 01- Unidades Subordinadas

Função: 01- Legislativo

Sub-Função: 31- Ação Legislativa

Programa: 1- Ação Legislativa

Atividade: 1.001 - Construção e Ampliação do Prédio da Câmara

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária:

4.4.90.51.00.00.00.00.0001-1 Obras e Instalações R\$ 5.300,00

SUB-TOTAL R\$
5.300,00

Órgão: 05- Sec. Munic. Da Agricultura, Reflor. e Desenv. Rural

Unidade: 01- Unidades Subordinadas

Função: 20- Agricultura

Sub-Função -605- Abastecimento

Programa: 5- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.

Atividade: 1.105 Programa de Apoio e Desenvolvimento de Infraestrutura Rural

Classificação Orçamentária:

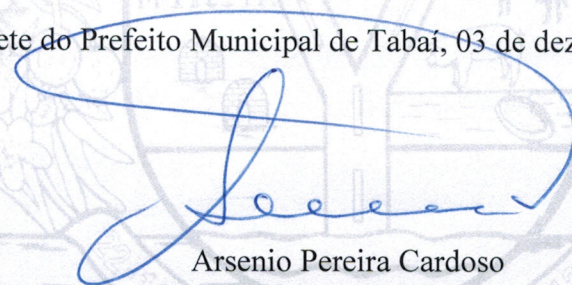
4.4.90.51.00.00.00.00.0001-960 Obras e Instalações R\$ 660,00

SUB-TOTAL R\$ **660,00**

TOTAL R\$ **5.960,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 03 de dezembro de 2018.



Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente;
Srs. Vereador;

Visa o presente projeto de Lei requerer autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento executivo municipal vigente no valor de R\$ 5.960,00 (Cinco mil novecentos e sessenta reais), apontando, desde já, as rubricas a serem adicionadas, bem como as que servirão de redução.

Outrossim, o referido projeto se destina, a dar cobertura ao pagamento do empréstimo contraído através da lei municipal nº. 1.629/2017 de 03 de novembro de 2017 no valor de R\$ 750.000,00.

Isto posto, contamos com a colaboração desta Colenda Câmara Legislativa para apreciação e posterior aprovação do projeto em tela.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 03 de dezembro de 2018.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal